MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.04292-0/2026

PROCESSO: **LO.04361-6/2026**
VALIDADE: **10/04/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

AVANTIAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA

**CPF/CNPJ**

34.470.721/0005-00

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.008413-1 | None |

## ATIVIDADES

**ATIV.40073**

ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUSIVE AGROTÓXICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS E/ OU CONTAMINADOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS) (E1-007)

**Características:**

Área Útil: 1201,0 m²

| Município: | Coordenadas Geográficas: |
|---|---|
| Bom Jesus (PI) | 09°04'56.21"S / 44°21'43.01"O |

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 09/04/2026 às 15:59
[RUIldTIu3aIV3j4wfi7Xa4KrTc5SSdIDN2fAAgDvIryQspyAimVOVoe7OclrxN0S]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/04/2026 às 08:39
[hXYdo49mGtYvs0NNbuwY0vKuiqeLeiM5UNqIiXATGBJ9zUNqFPwh22uBkGrJn2is]

Emitido eletronicamente em 10/04/2026 08:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19423-4/2026.84CC.6474.62F3]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.36194722222223, -9.082280555555556)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **10/04/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 09/04/2026 às 15:59
[RUIldTIu3aIV3j4wfi7Xa4KrTc5SSdIDN2fAAgDvIryQspyAimVOVoe7OclrxN0S]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/04/2026 às 08:39
[hXYdo49mGtYvs0NNbuwY0vKuiqeLeiM5UNqIiXATGBJ9zUNqFPwh22uBkGrJn2is]

Emitido eletronicamente em 10/04/2026 08:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19423-4/2026.84CC.6474.62F3]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 15 dias (25/04/2026) | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

O empreendedor deverá:

1. Realizar o armazenamento de produtos de forma segregada por classe de risco e compatibilidade química;

2. Manter controle rigoroso de estoque, validade e rastreabilidade dos produtos armazenados;

3. Garantir que embalagens avariadas ou produtos vencidos sejam devidamente segregados e destinados;

4. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem interna e contenção de vazamentos;

5. Garantir a integridade do piso impermeabilizado, sem fissuras ou pontos de infiltração;

6. Disponibilizar kits de contenção de derramamentos e assegurar resposta imediata a eventuais acidentes;

7. Implantar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

8. Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, incluindo logística reversa de

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 09/04/2026 às 15:59
[RUIldTIu3aIV3j4wfi7Xa4KrTc5SSdIDN2fAAgDvIryQspyAimVOVoe7OclrxN0S]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/04/2026 às 08:39
[hXYdo49mGtYvs0NNbuwY0vKuiqeLeiM5UNqIiXATGBJ9zUNqFPwh22uBkGrJn2is]

Emitido eletronicamente em 10/04/2026 08:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19423-4/2026.84CC.6474.62F3]

embalagens de agrotóxicos, conforme legislação específica;

9. Assegurar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

10. Realizar treinamentos periódicos com a equipe quanto ao manuseio de produtos perigosos e procedimentos de emergência;

11. Manter atualizado e operacional o sistema de combate a incêndio, incluindo extintores e sinalização;

12. Manter registros operacionais atualizados referentes ao armazenamento, movimentação e destinação de produtos;

13. Implementar rotinas de inspeção periódica das estruturas e sistemas de controle ambiental.

Teresina (PI), 10/04/2026

*(assinado eletronicamente)*
**LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO**
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 09/04/2026 às 15:59
[RUIldTIu3aIV3j4wfi7Xa4KrTc5SSdIDN2fAAgDvIryQspyAimVOVoe7OclrxN0S]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/04/2026 às 08:39
[hXYdo49mGtYvs0NNbuwY0vKuiqeLeiM5UNqIiXATGBJ9zUNqFPwh22uBkGrJn2is]

Emitido eletronicamente em 10/04/2026 08:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19423-4/2026.84CC.6474.62F3]